



Ofício 04/2024/12ªZE

Espigão do Oeste/RO, 01 de fevereiro de 2024.

Excelentíssima Senhora
DELKER KLEMES MIRANDA NOBRE
Presidente Câmara Municipal
Espigão do Oeste/RO

Assunto: Devolução da servidora requisitada Amanda Gaede.

Senhora Presidente,

Serve o presente para comunicar a devolução da servidora Amanda Gaede Barbosa Lins, a qual desempenhava suas atividades nesta 12ª Zona Eleitoral de Espigão do Oeste, com efeitos a partir de 02/02/2024.

Atenciosamente,

LEONEL PEREIRA DA
ROCHA:32611234191

Assinado de forma digital por
LEONEL PEREIRA DA
ROCHA:32611234191
Dados: 2024.02.01 10:03:51 -04'00'

Leonel Pereira da Rocha
Juiz Eleitoral - 12ª ZE



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

CERTIDÃO Nº 36/2024 - PRES/DG/SGP/COPES/SJE

Certifico que foi feita a revogação dos acessos aos sistemas do TRE - RO (1121661) da servidora AMANDA GAEDE BARBOSA LINS, em virtude do seu retorno ao órgão de origem (1116866).

E ainda não existem pendências na frequência/banco de horas da servidora (1121685)

À COPES para ciência e atualização.

À 12ª ZE para ciência.



Documento assinado eletronicamente por **ANE MARIA LIMA MONTEIRO, Colaborador**, em 15/02/2024, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1117943** e o código CRC **AE6DE9D7**.